



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 04.04.11

LEI Nº 584, de 04 de abril de 2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada

sob o nº: 584  
Em, 04/04/11

  
Prefeito Municipal

Altera a Lei Municipal nº 530/2009, de 16 de Outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei Municipal 570/2010, de 28 de outubro de 2010 (Lei Orçamentária de 2011) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2011 no valor de R\$ 6.700,00.

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 0.009 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CIRCUITO SERRAS VERDES, no Plano Plurianual do período de 2010-2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para fazer face a execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.02 - Departamento de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Manter Atividades da Administração
Ação: 0.009 - Manutenção de Convenio com o Circuito Serras Verdes
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
Valor: R\$ 6.700,00

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito adicional especial a anulação de dotação orçamentária, com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	VALOR
02.02 04.122.0001.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0024	2.560,00
02.02 12.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER		
377041 - CONTRIBUIÇÕES	0035	320,00
02.03 04.123.0001.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE FINANÇAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0042	3.000,00
02.03 04.123.0001.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE FINANÇAS		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0045	820,00





**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

	<b>TOTAL</b>	<b>6.700,00</b>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 04 de abril de 2011.

Dorival Amâncio Frões  
Prefeito Municipal